



## DECRETO Nº 070/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.478, de 14 de dezembro de 2009;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 163.773,38 (cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

0800 - SEC.MUNIC.DE OBRAS URBANISMO	
0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200052.037 - Serviço de Pavimentação e Reparos Vias Públicas	
- FONTE DE RECURSOS 31876	
14370/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	163.773,38
<b>TOTAL .....</b>	<b>163.773,38</b>

**Art. 2º.** Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **31876**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de abril de 2010.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 de Abril de 2010  
DE N.º 8045  
UMUARAMA, 06 de 04 de 2010  
09  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO